



PORTARIA N.º 454/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores Vilma dos Santos Leite e Denis dos Santos, lotados no Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os protocolados nº 15.142.003-6 de 06/04/2018 e 15.141.942-9 de 06/04/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Apucarana, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Vilma dos Santos Leite**, RG nº 9.702.288-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão da Classe I, referência 4, **para Classe I, referência 5 a partir de 13/04/2018.**

- **Denis dos Santos**, RG nº 8.000.112-6/PR, no cargo de Agente Universitário de Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão da Classe I, referência 4, **para Classe I, referência 5 a partir de 13/04/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* Oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de maio de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor